

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – SRP**

RELATÓRIO FINAL

Trata-se de relatório final da licitação realizada na modalidade Pregão, em sua Eletrônica nº. 008/2023-SRP, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split" e refrigeradores com fornecimento de peças de reposição, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do referido Pregão, mediante as condições ali estabelecidas.

O valor total máximo estimado para a licitação perfaz a importância de **R\$ 751.452,79** (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme Planilha de Pesquisa de Preços apresentada pela Coordenação de Compras, através do Mapa Comparativo de Média de Preço, anexo aos autos do processo, com valor unitário e total especificados, às fls. 300 a 307. Em seguida foi submetido à apreciação dos Ordenadores de Despesa, que nos termos da legislação autoriza a abertura da licitação conforme se vê às fls. 311, 313, 316 e 319, e posteriormente encaminhado a esta Comissão Permanente de Licitação para as providências da sua realização.

A Minuta do Edital e Contrato foram elaboradas de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Nos termos do que prevê o art. 38 da Lei 8.666/93 os autos foram submetidos a análise da Procuradoria Geral do município, e regularmente aprovada sua realização nos termos do Parecer Jurídico às fls. 380 a 387 dos autos, tendo a sessão de abertura do certame inicialmente marcada para as 09h00min do dia 07 de julho de 2023.

O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial do Município/DOM e em jornal de grande circulação (Jornal O Progresso), bem como o Edital foi divulgado no LICITANET, no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão/TCE, no Site da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme fls. 442 a 454. Por razões de



natureza administrativa, o certame foi adiado e remarcado a nova data de abertura da sessão para o dia 29 de agosto de 2023 às 09h00min.

A licitação foi conduzida pela Pregoeira Jailma Cirqueira de Souza e sua equipe de apoio, sendo julgada e processada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os preços máximos, unitários e totais, dos itens determinados pelo Edital.

No dia 29 de agosto de 2023, as 09h03min, através do site LICITANET, foi aberta a sessão, a Pregoeira deu início aos trabalhos, diante das normas conduzidas no Edital, para classificação dos licitantes. Em seguida, ultrapassada a análise das Propostas de Preços, deu-se início a fase de lances pelo menor preço por item, obedecidos os critérios do edital. Concluída a fase de lances, a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI foi declarada VENCEDORA dos itens de 01 a 40, e 42 a 50 no valor final total de **R\$ 494.070,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil e setenta reais) e a empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada VENCEDORA dos itens 41, e 51 a 54 no valor final total de **R\$ 65.180,00** (sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais), pois apresentaram o Menor Preço na ordem de classificação e cumpriram com todos os requisitos de Habilitação exigidos no Edital e seus anexos).

Ao final a Pregoeira abriu o prazo regular para intenção de interposições de Recurso Administrativo, não havendo nenhuma manifestação, decaindo portando, o direito de interposição recurso. Considerando que os trabalhos desta Pregoeira se encerram com a Adjudicação do processo, encaminhe-se os autos a Autoridade Superior, para análise e decisão sobre a homologação ou não, bem como a ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Por esta, submetemos os autos do procedimento à Exma. Secretária Municipal de Administração, Ordenadora de Despesas, para apreciação como lhe parecer melhor.

Porto Franco/MA, 12 de setembro de 2023.


Jailma Cirqueira de Souza
Pregoeira